

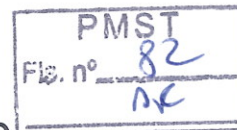


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na produção, montagem e desmontagem de pódio para entrada do stand de Santa Teresa no formato do Portal Turístico, com estrutura metálica com revestimento em acm (alumínio composto) com volumetrias em pvc expandido, nas medidas 3 x 3 m, para o Evento Feira dos Municípios que acontece de 03 a 06 de julho de 2025 no Pavilhão de Carapina, Vitória/ES.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **LÚCIO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.564.554/0001-26 no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 007448/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 03 de julho de 2025.



Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal